



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL Nº 010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

**DIVULGA RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSOS DE CONCURSOS PÚBLICOS E
DIVULGA GABARITO OFICIAL.**

O Prefeito de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e considerando a interposição de recursos de revisão de provas de Concursos Públicos previstos no Edital nº 01/2009, de 31 de julho de 2009, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do julgamento dos recursos, nos seguintes termos:

C. 01/2009 – MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Questão 21 – **Negado provimento.**

Questão 23 – **Negado provimento.**

Questão 31 – **Negado provimento.**

Questão 33 – **Negado provimento.**

C. 03/2009 – ENFERMEIRO:

Questão 09 – **Negado provimento.**

Questão 16 – **Recurso provido.** Questão anulada.

Questão 26 – **Negado provimento.**

Questão 29 – **Negado provimento.**

Questão 31 – **Recurso provido.** Questão anulada.

Questão 36 – **Negado provimento.**

Questão 38 – **Negado provimento.**

Questão 39 – **Negado provimento.**

1.1. A pontuação correspondente às questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que prestaram a prova.

2. As respostas aos recursos estão arquivadas junto ao processo do concurso.

3. Que tendo em vista o provimento dos recursos acima, o gabarito oficial, do C. 03/2009 - ENFERMEIRO, passa a ser o seguinte:

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2009 – ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	A	B	D	B	D	D	C	C	D	B	X	D	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	D	A	B	C	B	A	X	B	C	D	D	A	D	C	D	A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1. Para os demais concursos o Gabarito permanece inalterado.

4. Tendo em vista as alterações acima o resultado das provas do Concurso Público nº 03/2009 – ENFERMEIRO, previsto no Edital nº 01/2009, de 31 de julho de 2009, passa a ser o seguinte:

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2009 - ENFERMEIRO

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Nº PROVA	PORT. (20)	LEGISL. (20)	C. ESPEC. (60)	TOTAL (100)
001	BELQUISE CALVI	118	12,0	12,0	33,0	57,0
009	KATIA GHILARDI MENDANHA	123	18,0	12,0	42,0	72,0
010	GIAN MARCELO CORREA TÂMARA	125	20,0	6,0	39,0	65,0
011	ODETE SCHMITZ	111	18,0	14,0	48,0	80,0
012	MARLISE MARIA HAUENSTEIN	114	14,0	4,0	24,0	42,0
014	LUCIANE DELAI	120	16,0	10,0	27,0	53,0
017	ADÃO REVAIR SÁ BRITO	124	18,0	8,0	36,0	62,0
020	LISANDRA LOCATELLI LAZZARI	115	8,0	4,0	24,0	36,0
023	FABIANE ROSS CONZATTI	122	14,0	8,0	27,0	49,0
030	CRISTIANE VALDUGA	128	14,0	4,0	36,0	54,0
035	VANDA MARIA DALL'ACUA	113	10,0	8,0	15,0	33,0
040	LOURDES CAGLIARI ZENKI	117	12,0	6,0	27,0	45,0
042	VERANICE MARIA DEMARI DE COSTA	121	16,0	6,0	36,0	58,0
052	MICHELE ROMIO	127	16,0	6,0	27,0	49,0
055	CARINA GUIDONI	112	16,0	4,0	24,0	44,0
056	SIMONE HEEMANN	116	12,0	4,0	27,0	43,0
059	MARTA MIRANDA	119	16,0	12,0	39,0	67,0
061	GREICE GRIGOLETTO	126	14,0	8,0	24,0	46,0
062	VIVIAN CRISTIANE LOPES GRITTI	142	14,0	10,0	33,0	57,0
063	CAMILA MANICA	141	14,0	10,0	27,0	51,0
064	GABRIELA GRECHI CARRAD	133	16,0	12,0	45,0	73,0
066	MARGARETI ANTONIO DA SILVA	131	12,0	6,0	30,0	48,0
071	PATRICIA MOURA DA SILVA	144	12,0	10,0	33,0	55,0
077	ALESSANDRA TERESINHA DELAZERI	130	10,0	8,0	27,0	45,0
078	FRANCIELE DE OLIVEIRA ABREU	139	10,0	6,0	21,0	37,0
080	FRANCIELY BATTISTI	134	10,0	12,0	21,0	43,0
081	NAIANA DALMÁZ LANGON	140	12,0	4,0	15,0	31,0
082	ADRIANE FÁTIMA FACHI	146	6,0	10,0	15,0	31,0
083	SIMONE AURORA BERNARDI	145	14,0	10,0	39,0	63,0
085	DAIANE PRESOTTO VANNI	Ausente				
090	SILVIA MARIA ANTUNES URIO	135	14,0	8,0	24,0	46,0
091	EDER TELLES DE MATTOS	143	16,0	4,0	24,0	44,0
092	ROSANE DISEGNA	Ausente				
095	ELGONDIR FATIMA BIAZUSSI	132	14,0	8,0	36,0	58,0
100	DINARA RENOSTO	129	18,0	14,0	42,0	74,0
101	ALEXANDRA ALBA	Ausente				
106	EDINÉIA FELZMANN	Ausente				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.1. Para os demais concursos o resultado permanece inalterado.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2009.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda